


Ata da 1ª sessão para recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, com abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, para **CONCESSÃO DE USO MEDIANTE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ÁREA NO LOTE Nº 10 SITUADA NO PÁTIO DE INTEGRAÇÃO INTERMODAL DA FERROVIA NORTE-SUL, PÁTIO FERROVIÁRIO DE PORTO NACIONAL (TO)**, de que trata o **Edital de Concorrência nº 003/2015, Processo nº 51402.103989/2014-24**.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Licitações e Contratos da VALEC, Edifício CNC Trade, localizado no SEP Sul, Quadra 713/913, Bloco E, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Márcio Guimarães de Aquino** e composta pelos membros, **Miguel Zuvanov, Rafael Fernandes de Souza, Alex Paiva Rampazzo**, todos designados pela Portaria nº 189/2015, do Senhor Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência nº 003/2015. Às 15hmin, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram e entregaram propostas as seguintes empresas:

- ✓ Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., CNPJ nº 33.337.122/0001-27; e
- ✓ Total Combustíveis S.A.; CNPJ nº 01.241.994/0016-87;

Foram consultados pela Comissão os cadastros CEIS, CADICON, SICAF e CNJ de todas as empresas a título de verificação de impedimento de licitar com a Administração Pública e não foi constatada nenhuma ocorrência.

Em seguida, o Senhor Presidente abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Em ato contínuo, solicitou aos membros da comissão e licitantes que rubricassem os envelopes contendo as Propostas de Preços que ficarão em poder da Comissão, devidamente lacrados.

Dando seguimento, o Senhor Presidente informou que os documentos de habilitação estarão disponíveis para vistas a partir das **16:30h** às **18h** do dia 16/07/2015 e **08:00h** às **12:00h** do dia 17/07/2015. Informou ainda que o resultado do julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial da União, a partir da qual será contado o prazo recursal. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da empresa Total Combustíveis S.A. solicitou que constasse em ata os seguintes termos: “Total Distribuidora S.A. faz constar que o licitante Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. não apresentou o credenciamento, previsto no item 6.1 do Edital, devendo, portanto, ser considerada sem representante legal na sessão.”. Da mesma forma, o licitante Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. solicitou que constasse em ata os seguintes termos: “Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, por seu representante qualificado na documentação apresentada, declara para os devidos fins que a empresa Total apresentou credenciamento de seu representante fora do envelope documentos de habilitação de acordo com o item 4.3, letra f. Outrossim, declaro que o Edital não obriga o licitante estar presente na sessão, o que não impede a participação ou habilitação da empresa participante”. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **16h25min**, lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada. 

Brasília/DF, 16 de julho de 2015.


Márcio Guimarães de Aquino
Presidente


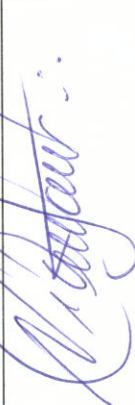

Rafael Fernandes de Souza
Membro


Miguel Zivanov
Membro


Alex Paiva Rampazzo
Membro



CONCORRÊNCIA nº 003/2015

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1.	TOTAL	LUZ A. C. C. LINS	
2.	Iberca.	MILTON CESAR SAUT	
3.	—	—	—
4.	—	—	—
5.	—	—	—

